



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº10/2024
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A Secretaria de Educação e Cultura e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, considerando a necessidade de adequação nos espaços escolares e públicos, visando objetivos pedagógicos de qualidade no espaço físico, além do desenvolvimento motor das crianças. Considera a necessidade de aquisição de grama sintética para espaços escolares e demais espaços na área urbana, onde se encontram parquinhos com brinquedos, onde as crianças desenvolvem atividades de lazer e brincadeiras com crianças.

A grama sintética oferece uma alternativa durável e de baixa manutenção em comparação com a grama natural, tornando-a ideal para áreas esportivas e recreativas em escolas. A escolha da grama sintética, não apenas cria espaços versáteis que podem ser utilizados em todas as condições climáticas, mas também contribui para a segurança dos alunos, reduzindo os riscos de lesões relacionadas a quedas e escorregões. Além de não precisar ter muita mão de obra para mantê-la.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Ainda não existe.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.



É fundamental que a grama sintética seja segura para uso de crianças, atendendo a padrões de segurança e qualidade específicos para ambientes escolares. Além disso, é crucial que o modelo de grama sintética seja durável e resistente ao desgaste, capaz de suportar o uso frequente e intenso típico de áreas de recreação escolar. A altura das fibras, a densidade do gramado e a capacidade de amortecimento de impacto devem ser consideradas para garantir a segurança dos alunos durante as atividades esportivas e de lazer. E a instalação deve ser feita de forma cuidadosa com um serviço de boa qualidade.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Item	Descrição do Item/Serviço	UN	Quant Educação	Quant DOSU	Total
1	GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA DE 15mm. • Detex: 3.000, Pontos por m ² : 42.000, Espaço entre linhas: 5mm, Base de latex: Primária, Proteção anti-uv, Largura de 3m o tapete, Fio 100% polietileno virgem, Garantia de 12 meses, Cor Verde. Com mão de obra especializada para instalação.	M ²	390m ²	500m ²	890m ²

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.



A prefeitura municipal não possui esse material e não tem funcionários no quadro de vagas que faça esse serviço, por este motivo vai ser feita a contratação de uma empresa especializada na instalação e que possui grama sintética no modelo desejado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

Item	Descrição	Quant	Valores por serviço	Valor Médio	Valor total
1	GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA DE 15mm. • Detex: 3.000, Pontos por m ² : 42.000, Espaço entre linhas: 5mm, Base de latex: Primária, Proteção anti-uv, Largura de 3m o tapete, Fio 100% polietileno virgem, Garantia de 12 meses, Cor Verde. Com mão de obra especializada para instalação.	890m ²	Orçamento 1: 82,00 Orçamento 2: 84,90 Orçamento 3: -----	R\$: 83,45	R\$: 74.270,50

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

Diante do exposto, entende-se que os espaços externos cobertos, não permitem o crescimento de grama natural, dada a baixa incidência solar, sendo necessário outro tipo de cobertura do terreno. A grama sintética apresenta durabilidade e permite menor atrito dos usuários dos espaços externos com o terreno, trazendo mais conforto à interação e menos acidentes.



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

O material e mão de obra especializada será adquirido conforme a demanda das secretarias.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

A escolha de grama sintética durável e de alta qualidade pode representar uma economia a longo prazo em comparação com a manutenção constante de gramados naturais, reduzindo custos com manutenção regular. Além disso, a redução da necessidade de manutenção contínua libera recursos humanos para outras tarefas dentro da escola, otimizando o uso do pessoal disponível. Em termos materiais, a durabilidade da grama sintética minimiza a necessidade de substituição frequente, garantindo um melhor aproveitamento dos recursos financeiros ao longo do tempo.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023:

Gestor de Contratos: a) Milena Weis Oliveira – Matrícula nº 11.173

Fiscal de Contrato:

a) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

1 – Neli Aparecida Gai Pereira – Matrícula nº 11.294 para os demais contratos.

b) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:

1 – Alvocir Guidoni – Matrícula nº 11.370 para os demais contratos.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há outro contrato/processo correlato vigente.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

A aquisição de grama sintética pode acarretar impactos ambientais significativos, tanto durante a produção quanto no seu descarte. Durante a fabricação, há emissão de gases de efeito estufa e consumo de recursos naturais, como água e energia. Além disso, a eliminação **inadequada desses** materiais pode resultar em poluição do solo e da água, bem como na geração de resíduos não biodegradáveis. Para mitigar esses impactos, é crucial adotar medidas que promovam o baixo consumo de energia e de outros recursos durante todo o ciclo de vida da grama sintética. Isso pode incluir a seleção de fornecedores que adotem práticas sustentáveis de produção, como a utilização de energia renovável e a redução do consumo de água. Além disso, é fundamental investir em tecnologias que melhorem a eficiência energética na instalação e manutenção do material, garantindo que o seu uso seja o mais sustentável possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

A necessidade da contratação de grama sintética para escolas e espaços urbanos emerge da busca por soluções que proporcionem ambientes seguros, sustentáveis e propícios para o desenvolvimento educacional e recreativo dos estudantes, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. A grama sintética oferece uma alternativa durável e de baixa manutenção em comparação com a grama natural, tornando-a ideal para áreas esportivas e recreativas em escolas. A escolha da grama sintética não apenas cria espaços versáteis que podem ser utilizados em todas as condições climáticas, mas também contribui para a segurança dos alunos, reduzindo os riscos de lesões relacionadas a quedas e escorregões. Além de não precisar ter muita mão de obra para mantê-la.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Águas de Chapecó, 27 de março de 2024.

Tatiane R. Bressan

Tatiane Raquel Bressan
Assessora de Planejamento
Mat: 11.259

Tatiane Raquel Bressan
Assessora de Planejamento

Neli Aparecida Gai Pereira

Neli Aparecida Gai Pereira
CPF: 636.875.829-91
Secretária de Educação

Secretária de Educação e Cultura

Alvocir Guidoni

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos